

ODIGO	29/10/2024 ID: 4227 - UASG: 943001			BÃO: IDEDOR:		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	-		
ROCESSO	N° 24001.035749/2024-10			DALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241161 - SESA/COE	XE		
BERTURA	06/11/2024			ETO:		MEDICAMENTOS			
DRA JLGAMENTO	09:00 ITEM			IDA.PROP. REGA		90 DIAS 15 Dias			
ASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			AMENTO		30 Dias			-
El 14.133/2021	SIM			ZO DA DOC.	13	3.21.5 PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRA	ZO DE 24 HORAS	;	$\neg$
GENCIA	6 MESES		SIST	ГЕМА		https://www.gov.br/compras/pt-br			
ITURA POR:	WESLLY GABRIEL		VELO		DISPUTA	ABERTO E FECHADO			/ELO
Págs 10.010	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	Р	F I	Págs_	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	Р
10.2.1.2. 10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS. CNH – DOS SÓCIOS	X		13	.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR	Х	
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X		13		AMOSTRAS	VENOLDON		
10.4.1.4	FGTS	Х				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
10.4.1.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X		13	3.21.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO	PROPOSTA	х	
10.4.1.2	CERT. ESTADUAL	X		11	3.21.4.	CADASTRO DA PROPOSTA PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	Х	
10.4.1.2	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	^			XO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X	
10.4.1.2	CERT. MUNICIPAL	Х			.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	Х	
	CERTIDÃO IPTU			1	2.1.3.	A licitante deverá observar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulama lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.	PROPOSTA	x	
10.4.1.2	CIM	x		1	12.1.5.	O medicamento do item 04, consta na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	VENCEDOR	х	
10.4.1.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	x		1	12.1.6.	O medicamento do item 04, do presente edital está relacionado no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta. A demonstração das desonerações autorizadas pelo CONFAZ também poderá ser realizada por diligência.	PROPOSTA	x	
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	Х			EXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	Х	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				) II - PÁG 33	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X	
X X	BALANÇO CERT. CONTADOR CRC	X		1	3.21.4.	N° DO RG/MS NA PROPOSTA N° DO ITEM NO REGISTRO	13 DIGITOS	Х	
10.5.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST CORRE. FABRI.			
10.0.111	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	Х	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X
10.3.4.	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABE	RTURA DEVERA		
	LIC. FUNC MATERIAL					CONTER IDENTIFICAÇÃO.		Х	
				13	.21.6.3.		VENCEDOR		
10.3.5		X			.21.6.3. <b>14.9.</b>	BULA	VENCEDOR PODERÁ		
10.3.5 10.3.5	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU	X			.21.6.3. <b>14.9.</b>		PODERÁ	X	
	AFE COMUM - ANVISA					BULA			
10.3.5	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU	X			14.9.	BULA EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA NÃO ACEITA PROTOCOLO			
10.3.5 10.3.5	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA	X			OPE PROP.	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	PODERÁ		х
10.3.5 10.3.5	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU	X		ENVEL	OPE PROP.	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE	PODERÁ	X	
10.3.5 10.3.5 10.3.5	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU	X X		12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament	OPE PROP. Plante deverá en reços globais reços unitário: itante deverá o	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.  s deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  beservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de   visa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao gor	PODERÁ  TRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Merce	no sis	tema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.5	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	XXXX		12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament	OPE PROP. Plante deverá en reços globais reços unitário: tante deverá otos (CMED / Ar	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.  s deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  beservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de   visa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao gor	PODERÁ  TRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Merce	no sis	tema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4.	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA	XXXX		12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edita 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais reços unitário: tante deverá o tos (CMED / Atínimo obrigató  e deverá ser o tante poderá, un de lance incoi tantes soment valo mínimo do oposta que co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. s deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. biservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  rivisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao govirio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: fertado pelo valor unitário. o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segi nsistente ou inexequível. e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert e differença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Merc errno que estão suje a sessão e as regras undos após o registr ados e registrados p inces intermediários do como referência	no sis ado de estabe estabe estabe estabe quant	tema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4.	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA	XXXX		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edita 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fos (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderá, un de lance incolatantes soment valo mínimo do oposta que co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  VIAIR SUBJECTIVA DE PREÇO N	PODERÁ  ETRÔNICO:  campos solicitados  e Regulação do Mercerno que estão suje  a sessão e as regras undos após o registrados p unces intermediários do como referência  S ORIGINAIS: ro) horas contado da	no sisado de intos acomestable estable con o sisado de conversa de la conversa de	elecid distematema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4.	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA	X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Pl ante deverá en reços globais reços unitário: itante deverá en tos (CMED / An inimo obrigató e deverá ser o tantes poderá, un de lance incontantes somentavalo mínimo do oposta que co  INFC D julgamento do se documentos se, após a negs	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. biservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  nísal, e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao govirio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: fertado pelo valor unitário. o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segrasistente ou inexequível. e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert te diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan  semações SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quat de de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi coiação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer tes citados no subitem 13.21.6.  DECLARAÇÕES	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis ado de estabe ro no s elelo sis quant o valor de 24	elecida istema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4, X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS	X X X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fois (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderác.  Interpoderá, un de lance incontantes soment valo mínimo do oposta que co linte o deverá que co si decumentos en contantes soment en contantes en co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os  deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.  se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  bservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  rivisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao govorio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  fertado pelo valor unitário.  o derecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de  ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seginsistente ou inexequível.  e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles oferte  le diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la  brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan  PRMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA  a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatic  se chabilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará e naicitante mais bem classis  ociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer  tes citados no subitem 13.21.6.  DECLARAÇÕES  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis  ado de estabe estabe estabe o no s selo sis quant o valori de 24, dos	elecida istema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF	X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fois (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderác.  Interpoderá, un de lance incontantes soment valo mínimo do oposta que co linte o deverá que co si decumentos en contantes soment en contantes en co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.  se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  beservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de   nivisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao goverio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  fertado pelo valor unitário.  o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado ao si   la brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan   RMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA   a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro   de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi   cicação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer   tes citados no subitem 13.21.5. ELARAÇÕES   DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS   DEC. DE REQ. DE HAB.	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis  ado de estabe estabe estabe o no s selo sis quant o valori de 24, dos	elecida istema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X X X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fois (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderác.  Interpoderá, un de lance incontantes soment valo mínimo do oposta que co linte o deverá que co si decumentos en contantes soment en contantes en co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. biservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  nvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao gov  insidere de pelo valor unitário.  o ferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de  ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg  nsistente ou inexequível.  e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert  te diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la  brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan  EMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA  a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quata  se de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi  colação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer  tes citados no subítem 13.21.6.  DECLARAÇÕES  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis  ado de estabe estabe estabe o no s selo sis quant o valori de 24, dos	elecida istem tema.
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF	X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fois (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderác.  Interpoderá, un de lance incontantes soment valo mínimo do oposta que co linte o deverá que co si decumentos en contantes soment en contantes en co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.  se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  beservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de   nivisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao goverio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  fertado pelo valor unitário.  o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   ma única vez, excluir seu último lance ofertado ao si   la brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan   RMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA   a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro   de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi   cicação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer   tes citados no subitem 13.21.5. ELARAÇÕES   DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS   DEC. DE REQ. DE HAB.	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis  ado de estabe estabe estabe o no s selo sis quant o valori de 24, dos	elecid istem tema o em r unita
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU AFE COMUM - DOU AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC ATEST DE CAP PUBLIC CONTRATO CRC - CE (CONSULTA)	X X X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fois (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderác.  Interpoderá, un de lance incontantes soment valo mínimo do oposta que co linte o deverá que co si decumentos en contantes soment en contantes en co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. biservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  nvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao govirio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: fertado pelo valor unitário. o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seginsistente ou inexequível. e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan conservador deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quata de de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi colação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer tes citados no subiem 13.21.6.  DECLARAÇÕES  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis estabe estabe o no s equant o valor conve de 24 dos	elecid istem tema o em r unita
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CE CONSULTA)  CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	X X X X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fois (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderác.  Interpoderá, un de lance incontantes soment valo mínimo do oposta que co linte o deverá que co si decumentos en contantes soment en contantes en co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. baservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  nvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao gov  inspecto de la comparta d	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis estabe estabe estabe o no sis quant o valor de 24 dos	elecid istem tema o em r unita
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CRC - CE (CONSULTA) CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO	X X X X		ENVELO  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A lici Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais: reços unitário: itante deverá en fois (CMED / Al inimo obrigato de deverá ser o tantes poderác.  Interpoderá, un de lance incontantes soment valo mínimo do oposta que co linte o deverá que co si decumentos en contantes soment en contantes en co	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. biservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  rivisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao govorio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: fertado pelo valor unitário. o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg  nsistente ou inexequível. e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert  de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la  brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan  ria proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quata  de de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi colação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer  ties citados no subitem 13.21.6.  DECLARAÇÕES  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	PODERÁ  ETRÔNICO: campos solicitados e Regulação do Mercerno que estão suje a sessão e as regras undos após o registrados pances intermediários do como referência  S ORIGINAIS: o) horas contado do ficado para no prazo	no sis estabe estabe estabe o no sis quant o valor de 24 dos	elecid istem tema o em r unita
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PURVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CRC - CE (CONSULTA) CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X X X X		ENVELU  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A licit Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos  14.7. Será de 14.7. Cont 14.7. Son 14.7. Apre	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais reços unitário: itante deverá en recos contidante deverá en cos (CMED / Alinimo obrigató e deverá ser o tantes poderá, un de lance incoi contantes soment valo minimo doposta que co julgamento do se documento do se documento do se documento de la perior progos esclassificada iver vícios insobedecer às es sentar preços sentar preços sentar descon ar de apresen de conforme subteres valores su exequentar descon ar de apresen de conforme subteres valores de conforme subteres valores de conforme subteres valores de conforme subteres de conforme subteres valores de conforme de c	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. se deverão ser expressos em reais, com até 4 (duatro) casas decimais. beservar o preço máximo nos termos da Resolução n° d'2006, da Câmara de  nvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao goverio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  fertado pelo valor unitário.  o ferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de  ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segi  nsistente ou inexequível.  e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert  e diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la  brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan  RMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA  a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quata  de de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi  coclação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer  tes citados no subitem 13.21.6.  DECLARAÇÕES  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  a proposta vencedora que:  anáveis;  specificações técnicas contidas no termo de referência;  inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contra  uibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;  formidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, de  tar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos co  titem 11.6.1 deste edital.  os se e encontrem com notificação de queixa técnica iunto à ANVISA	PODERÁ  ETRÔNICO:  campos solicitados  a sessão e as regras  undos após o registrados p undos intermediários do como referência  S ORIGINAIS: ro) horas contado da ficado para no prazo tado, acompanhada,	no sise add de d	elecida isstema tema. o em u unitá
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CRC - CE (CONSULTA) CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS	X X X X		ENVELU  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A licit Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos  14.7. Será de 14.7. Cont 14.7. Son 14.7. Apre	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais reços unitário: itante deverá en recos contidante deverá en cos (CMED / Alinimo obrigató e deverá ser o tantes poderá, un de lance incoi contantes soment valo minimo doposta que co julgamento do se documento do se documento do se documento de la perior progos esclassificada iver vícios insobedecer às es sentar preços sentar preços sentar descon ar de apresen de conforme subteres valores su exequentar descon ar de apresen de conforme subteres valores de conforme subteres valores de conforme subteres valores de conforme subteres de conforme subteres valores de conforme de c	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.  se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  se deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  beservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de   nivisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao goverio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  fertado pelo valor unitário.  o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de   ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze seg   nesistente ou inexequível.  e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert   e diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la   brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan   RMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA   a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro   de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi  cicação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer   tes citados no subitem 13.21.6.  DECLARAÇÕES DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS   DEC. DER REQ. DE HAB.   DADOS DO REPRESENTANTE   CARTA CREDNICIAMENTO   DECLARAÇÃO GERAL   DADOS DA EMPRESA   DECLARAÇÃO GERAL   DADOS DA EMPRESA   DECLARAÇÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:   a proposta vencedora que:   anáveis;  specificações técnicas contidas no termo de referência;  inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contruitudidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, de   tar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos ci   tiem 11.6.1 deste edital.	PODERÁ  ETRÔNICO:  campos solicitados  a sessão e as regras  undos após o registrados p undos intermediários do como referência  S ORIGINAIS: ro) horas contado da ficado para no prazo tado, acompanhada,	no sise add de d	elecida isstema tema. o em u unitá
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLI	X X X X		ENVELU  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A licit Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos  14.7. Será de 14.7. Cont 14.7. Son 14.7. Apre	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais reços unitário: itante deverá en recos contidante deverá en cos (CMED / Alinimo obrigató e deverá ser o tantes poderá, un de lance incoi contantes soment valo minimo doposta que co julgamento do se documento do se documento do se documento de la perior progos esclassificada iver vícios insobedecer às es sentar preços sentar preços sentar descon ar de apresen de conforme subteres valores su exequentar descon ar de apresen de conforme subteres valores de conforme subteres valores de conforme subteres valores de conforme subteres de conforme subteres valores de conforme de c	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. s deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. biservar o preço máximo nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de  visa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao govirio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES: fertado pelo valor unitário. o oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de  ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segi nsistente ou inexequível. e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert  de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan  a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quat  tá de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi ociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer  tes citados no subitem 13.21.6.  DECLARAÇÕES  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DEC. DE REQ. DE HAB.  DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE: a proposta vencedora que: anáveis; specificações técnicas contidas no termo de referência; inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contra  uibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; formidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, de a declaração de que sua proposta oempreende a integralidade dos contra de declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos contra de la contração de que sua proposta compreende a integralidade dos contra de la contração de que sua proposta compreende a integralidade dos contra d	PODERÁ  ETRÔNICO:  campos solicitados  a sessão e as regras  undos após o registrados p undos intermediários do como referência  S ORIGINAIS: ro) horas contado da ficado para no prazo tado, acompanhada,	no sise add de d	elecida isstema tema. o em u unitá
10.3.5 10.3.5 10.3.5 10.3.4. X X X	AFE COMUM - ANVISA AFE COMUM - DOU  AFE ESPECIAL - ANVISA AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU  ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE  SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA  CONSELHO DE FARMÁCIA  DOC. FARMACÊUTICO  CRC NA PREFEITURA CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CRC - CE (CONSULTA) CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO  CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS  BOMBEIROS	X X X X		ENVELU  12.1. O licita 12.1.1. Os p 12.1.2. Os p 12.1.3. A licit Medicament desconto m  13.5. O lance 13.6. Os licit neste edital. 13.7. O licita na hipótese 13.8. Os licit 13.9. O inter relação à pr do item.  11.2. Após o pregoeiro, o quatro) hora documentos  14.7. Será d 14.7.1. Cont 14.7.2. Não 14.7.3. Apre 14.7.6. Deix trabalhistas 14.7.7. Cujor	OPE PROP.  Plante deverá en reços globais reços unitário: itante deverá en recos contidado de deverá en recos en cos (CMED / Alinimo obrigató de deverá ser o tantes poderá, un de lance incon composta que co posta que conforme sub se medicamente con comporte que conforme sub se medicamente con conforme sub se medicamente con conforme sub se medicamente con construir que con conforme sub se medicamente con construir que con conforme sub se medicamente con construir que con conforme sub se medicamente con construir con constr	BULA  EXEQUIBILIDADE  PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA  NÃO ACEITA PROTOCOLO  PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE  REENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELE  viar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. se deverão ser expressos em reais, com até 4 (duatro) casas decimais. beservar o preço máximo nos termos da Resolução n° d'2006, da Câmara de  nvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao goverio.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  fertado pelo valor unitário.  o ferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura de  ma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segi  nsistente ou inexequível.  e poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofert  e diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos la  brir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizan  RMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DA  a proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quata  de de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classi  coclação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofer  tes citados no subitem 13.21.6.  DECLARAÇÕES  DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS  DECLARAÇÕES  DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA  SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:  a proposta vencedora que:  anáveis;  specificações técnicas contidas no termo de referência;  inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contra  uibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;  formidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, de  tar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos co  titem 11.6.1 deste edital.  os se e encontrem com notificação de queixa técnica iunto à ANVISA	PODERÁ  ETRÓNICO:  campos solicitados  e Regulação do Merc verno que estão suje  a sessão e as regras undos após o registr ados e registrados p unces intermediários do como referência  S ORIGINAIS: ro) horas contado da ticado para no prazo tado, acompanhada, dado; elesde que insanável; ustos para atendime	no sise add de d	elecida isstema tema. o em u unitá